

Quinta Feira • 06 de novembro de 2025 • Edição Nº 0040

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Conde*



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA Nº 034 / 2025
- PORTARIA Nº 035 / 2025
- PORTARIA Nº 036 / 2025
- PORTARIA Nº 037 / 2025
- PORTARIA Nº 038 / 2025
- PORTARIA Nº 039 / 2025
- PORTARIA Nº 040 / 2025
- PORTARIA Nº 041 / 2025
- PORTARIA Nº 042 / 2025
- PORTARIA Nº 043 / 2025
- PORTARIA Nº 044 / 2025
- PORTARIA Nº 045 / 2025
- PORTARIA Nº 046 / 2025
- PORTARIA Nº 047 / 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 034 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. **FÁBIO AMARAL PIMENTA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 035 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. **FLAVIO DE JESUS DOS SANTOS**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 036 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar a Sra. **HELAINE SANTOS MODESTO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 037 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOAO MAURICIO NASCIMENTO MENDES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 038 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JORGE UANDERSON SANTOS LEITE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 039 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOSE GIVALDO GONCALVES DE JESUS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 040 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOSELITO NERE DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 041 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOAO ELITON DE ALMEIDA RIBEIRO BISPO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 042 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOAO VICTOR GONSALVES DE ANDRADE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 043 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. LEONARDO DE SOUZA LINS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 044 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. LEONARDO DOS SANTOS MOURA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 045 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. **RICARDO DA CONCEICAO SANTOS**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 046 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ULANEI PABLO SANTOS NASCIMENTO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO**
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA N° 047 / 2025

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na
Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Exonerar o Sr. **VALDEIR RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA
BAHIA**, em 01 de novembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**